

PORTARIA Nº 2441/SIA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza o Centro de Instrução Crossracer do Brasil Ltda. a ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), aprovado pela Resolução nº 361, de 16 de julho de 2015, que trata do Programa Nacional de Instrução em Segurança da Aviação Civil contra atos de Interferência Ilícita (PNIAVSEC), e considerando o que consta do processo nº 00058.022510/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Centro de Instrução Crossracer do Brasil Ltda, CNPJ nº 04.814.407/0004-56, a ministrar o curso AVSEC para Atendimento ao Passageiro, na modalidade de ensino presencial, nos termos do RBAC nº 110.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI